



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Capão da Canoa- RS**

CÓPIA

Capão da Canoa, 23 de janeiro de 2020.

ATA Nº 163/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

1. *Leticia Lima (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL (ASCAR)

2. *Carlos Atilio Todeschini (Conselheiro Suplente)*

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

3. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4. *Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

6. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL (SAIS)

7. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. *Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTES EXTERNOS

Silvia Eunice M. Demiliner – Secretária Municipal Interina da SAIS

Jéssica Carvalho Fernandes – Coordenadora da Gestão da SAIS

Eder Costa Borba – Contador da Secretaria Municipal da Fazenda

RECEBIDO EM:

24 / 01 / 2020



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS


ATA Nº 163/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS, situada na Av. Paraguassú, nº 119, 2º andar, Bairro Araçá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para uma reunião extraordinária com registro de presença assinado em livro próprio. A reunião teve como pauta única a apreciação, deliberação e emissão de parecer das Contas de Governo no exercício financeiro de 2019, conforme circular nº 16.343/2019 encaminhada via IDoc na data de 05/12/2019 para o Conselho Municipal de Assistência Social. A Conselheira Presidente, Neide Oliveira de Lara, deu abertura a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, passou a palavra para o Sr. Eder, contador da Secretaria Municipal da Fazenda, para dar início a sua apresentação das documentações contábeis. A Secretária Municipal Interina, Sr.ª Silvia, também, agradeceu a presença de todos nesta tarde e passou a fala para o contador. O Sr. Eder iniciou sua fala fazendo uma explanação dos valores orçados e gastos pelas secretarias do município e, em seguida, explicou sobre o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS colocando o valor total de **R\$402.692,41** (quatrocentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). Esclareceu que estes valores foram divididos em diferentes recursos dos quais se apresentam: CADASTRO BOLSA FAMÍLIA: **R\$68.856,80** (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), ACESSUAS: **R\$28.390,46** (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), FMAS FINANCIAMENTO CONTINUADO: **R\$1.059,44** (um mil, cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), IGD-SUAS: **R\$13.076,48** (treze mil, setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), BPC NA ESCOLA: **R\$199,42** (cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), FNAS – PISO BÁSICO SOCIAL: R\$ **220.646,06** (duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Prosseguindo, o contador colocou que na base de 97% destes valores, são de recursos próprios do município e, que alguns dos recursos do Estado, ainda se encontram em atraso. O contador parabenizou a equipe da Gestão da SAIS e também o Conselho Municipal de Assistência Social pelo importante trabalho realizado com os recursos repassados. Foi comentado pelos Conselheiros a Lei 13.019/2014 e as parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal, que desde o início até o momento estão sendo feitas prestações de contas mensais com trâmites realizados via IDoc pela Gestão da SAIS e Gestoras da Parceria, também relataram que até o momento não houve apontamentos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS. Após, o contador Eder informou que referente aos empenhos da SAIS a pagar, está tudo



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

encaminhado. A Conselheira presidente agradeceu as explicações e os esclarecimentos de algumas dúvidas surgidas para o Sr. Éder, colocando para votação da plenária. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade as prestações de contas apresentadas. A conselheira presidente colocou a palavra à disposição da Secretária Municipal Interina que informou que o Sr. Prefeito solicitou a organização de demandas e empenhos para 2020, tendo em vista o maior cuidado com as solicitações, do que pode ou não ser solicitado e as quantidades, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado, já que o ano de 2020 é ano de eleição. Comentou ainda, que encaminhará este documento via 1Doc para o Conselho ainda no dia de hoje. O contador, Sr. Eder acrescentou que fica tranquilo quanto a esta Secretaria e este Conselho, comentou quanto à organização e a responsabilidade na utilização dos recursos e suas execuções nos serviços sempre com muito planejamento. A secretária Silvia explanou referente ao informe da Gestão, explicando que a APAE possui uma emenda parlamentar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) assinada em março/2019, mas, que o valor só pôde ser repassado em maio/2019, sendo assim a entidade solicitou a prorrogação de prazo do contrato para até maio/2020, com a justificativa de que só a partir do repasse desta emenda as atividades começaram a ser executadas. A secretária Silvia explicou que foi consultado o jurídico, que informou que não teria problemas, porém, a Gestora da Parceria, Jéssica Fernandes, em contato com o Setor de Repasses em Brasília obteve a informação de que a APAE deveria ter solicitado no início da Emenda, ou então, devem elaborar um documento de justificativa para a solicitação de prorrogação. A Secretária explicou que a gestão irá elaborar este documento o quanto antes e colocou que necessitando da colaboração do Conselho comunicaria a Secretaria Executiva. Devido recesso do Conselho nos meses de janeiro e fevereiro, a Coordenadora Jéssica solicitou agendamento de reunião extraordinária do Conselho no mês de fevereiro, para apresentação do FEAS 2019, já que o prazo se encerra no início do mês de março, antes da reunião ordinária do CMAS. Ficou combinado que a secretaria executiva agende a reunião e comunique a Gestão da SAIS e Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Vânia Pereira dos Santos, Vice-Presidente, e assinada pela Presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE